Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de agosto de 2011 - nº 1307 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

EDITAL n° 04/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Projeto de Construção de Edifício de Escritórios na Av. Horácio Neto, QD 11 – Vila Santista – Processo n° 8680/2011**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 05/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Projeto de Implantação do Loteamento denominado "Reserva de Atibaia" situado no Bairro Rio Abaixo, junto à Estrada Municipal dos Pires, sob a matrícula nº 80.027. Processo n° 16.722/2010.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 1.699/04 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 213/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Espólio de Francisco Carlos Pazini. - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Locação nº 041/04 a partir de 01/08/2011. – ASSINATURA: 12/07/2011.

PROCESSO Nº 19.302/05 – 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 234/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORES: José Eduardo Palota e Lúcia Turini Palota. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 151/05. – VALOR MENSAL: R$4.771,07 (Quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos). - VALOR TOTAL: R$57.252,84 (Cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 01/08/2012. – ASSINATURA: 28/07/2011.

PROCESSO Nº 9.836/08 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/08 – 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 238/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hospital Novo Atibaia S/A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 172/08 para reajuste de preços no importe de 6,3981%. – VALOR: R$579.116,04 (Quinhentos e setenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos). – ASSINATURA: 01/08/2011.

PROCESSO N° 17.024/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 – 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 246/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 155/09 por mais 06 (seis) meses. – VALOR: R$ 89.795,40 (Oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). – VIGÊNCIA: 04/08/2011 a 03/02/2012. – ASSINATURA: 03/08/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/86, COMBINADO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS NºS. 6.360 (DE 11 DE JANEIRO DE 2011), 6.371(DE 13 DE JANEIRO DE 2011) E 6.427(DE 07 DE ABRIL DE 2011).

PROCESSO nº 1.765/11 – CONTRATADA: Abrasu Comercial Ltda. - OBJETO: Aquisição de 01 motor de popa 25 hp para uso em barco da Defesa Civil. – VALOR: R$ 7.730,00 (Sete mil, setecentos e trinta reais) - DATA: 14/01/2011.
PROCESSO nº 1.765/11 – CONTRATADA: Evandro Alves de Souza Junior & Cia Ltda. - OBJETO: Aquisição de 02 barcos chata com quilha. – VALOR: R$ 8.570,00 (Oito mil, quinhentos e setenta reais) - DATA: 14/01/2011.
PROCESSO nº 1.764/11 - CONTRATADA: Fábio Belgini Itatiba ME - OBJETO: Aquisição de postes de madeira tratada para recuperação de pontes atingidas pelas fortes chuvas. – VALOR: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos reais) - DATA: 17/01/2011.
PROCESSO nº 1.766/11 - CONTRATADA: Expresso Romera Ltda. - OBJETO: Locação de caminhão baú, com motorista e combustível, por um período de 13 (treze) dias. – VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) - DATA: 17/01/2011.
PROCESSO nº 1.766/11 - CONTRATADA: CSN Construções e Empreendimentos Ltda. - OBJETO: Locação de veículos leves (kombi e space fox) por um período de 01 (um) mês. – VALOR: R$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) - DATA: 17/01/2011.
PROCESSO nº 5.758/11 - CONTRATADA: Lar Dona Mariquinha Amaral - OBJETO: Locação do salão de Festas do imóvel situado à Rua Avenida São João, nº 613, Centro – Atibaia/SP, CEP 12.940-260, registrado na inscrição imobiliária nº 01.267.001.00-0101702, com entrada pela Avenida Jerônimo de Camargo, s/nº,com a finalidade de abrigar, em caráter precário, os desabrigados em virtude das fortes chuvas e enchentes no município de Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 28/02/2011 – VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) - DATA: 03/02/2011.
PROCESSO nº 4.796/11 - CONTRATADA: Macall Comércio de Material de Escritório Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de materiais (capa de chuva) – VALOR: R$ 2.922,00 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais) - DATA: 15/02/2011.

Poder Executivo

PROCESSO nº 4.796/11 - CONTRATADA: Casa do Trabalhador – Comércio e Representação de Produtos de Segurança Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de materiais (cavalete, jardineira, colete salva vidas, rolo de fita zebrada) – VALOR: R$ 20.217,82 (Vinte mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) - DATA: 15/02/2011.
PROCESSO nº 4.796/11 - CONTRATADA: Neide Fernandes Macário - OBJETO: Aquisição de materiais (cones, fita zebrada, botas) – VALOR: R$ 11.619,00 (Onze mil, seiscentos e dezenove reais) - DATA: 15/02/2011.
PROCESSO nº 6.802/11 - CONTRATADA: Equipe Elite S/S Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de vigilância dos abrigos, onde a população atingida pelas enchentes foi direcionada (490 períodos diurno e noturno), nos seguintes locais: Ginásio de Esportes Omar Zigaib, Escola do Guaxinduva, Escola Tereza Marcílio, Escola Gabriel da Silva, Casa de Passagem, Escola Zilah (Bairro do Portão), Escola Bairro do Tanque, Escola Maria Cecília (Jardim Alvinópolis), Projeto Curumim, Escola Padre Mateus Nunes (Caetetuba), Escola Teresinha Zirera (Caetetuba), Escola Cida Franco (Jd. Brasil) e prédios Caetetuba I (blocos 2 e 3) – VALOR: R$ 53.410,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e dez reais) - DATA: 17/02/2011.
PROCESSO nº 14.673/11 - CONTRATADA: Equipe Elite S/S Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de vigilância dos abrigos, onde a população atingida pelas enchentes foi direcionada (501 períodos diurno e noturno), nos seguintes locais: Casa de Passagem, Ginásio Omar Zigaib, prédios Assentamento Caetetuba I, Centro Comunitário Chacara Brasil e Lar Dona Mariquinha do Amaral.– VALOR: R$ 54.609,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais) - DATA: 08/04/2011.
PROCESSO nº 21.584/11 - CONTRATADA: Equipe Elite S/S Ltda. - OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de equipe de apoio para preservação de patrimônio público, envolvendo 05 (cinco) edifícios em construção no Assentamento Caetetuba I – VIGÊNCIA: 15/06/2011 a 14/08/2011 – VALOR: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) - DATA: 15/06/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:**PROCESSO N.° 35.332/10 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/11. OBJETO**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EM Maria Cecília de Lima, localizada na estrada do Guaxinduva, s/nº, bairro do Guaxinduva, Atibaia/SP. Tormamos público que de acordo com a ata nº 194/11, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, convocamos os interessados que já adquiriram o edital, para querendo, retirar o CD com o Memorial e Cronograma físico-financeiro corretos. Assim designa-se nova data para o **dia 31/08/2011 ás 09 horas**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 Fax (11) 4414-2632**.** Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais). A garantia no valor de R$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO Nº 24.986/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gasolina, etanol (álcool) e diesel comum (biodiesel), destinado ao abastecimento das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 14h do dia 25 de agosto de 2.011,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 23.079/11 - Assunto: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para prestação de serviços de operação da máquina para desassoreamento do Rio Atibaia (DRAGLINE), cedida pelo DAEE à Prefeitura da Estância de Atibaia, por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura. **AO SENHOR SEBASTIÃO CLAUDINO DO NASCIMENTO NETO – NOTIFICAÇÃO -** Conforme constante nos autos, V.Sª firmou contrato com esta Administração para prestação de serviços em conformidade com o objeto em referência, no entanto, descumpriu cláusula contratual. Consoante memorando da Secretaria de Infraestrutura, ainda que tenha assinado o Contrato Administrativo Nº 179/11, abandonou os serviços, acarretando grandes prejuízos à Administração; Considerando que o equipamento Dragline (máquina para desassoreamento de rios), foi cedido temporariamente pelo DAEE (Departamento de Àguas e Energia Elétrica) podendo ser encaminhado a outro município a critério do mencionado órgão; Considerando que os serviços necessitam ser executados antes do início do período de chuvas, o que demanda urgência e a desistência da realização do contrato implica em nova contratação de profissional especializado, tendo em vista que não há no quadro de servidores da Secretaria de Infraestrutura nenhum funcionário capacitado para operar referido equipamento; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa e penal; ica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 13/08/2011 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** ante ao exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no aludido Contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos, acerca dos fatos.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2009, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.
Processo n°.: 16.981/09
CONVENENTE: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
CNPJ N°.: 61.600.839/0078-34
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de

Poder Executivo

Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
OBJETO: Prorrogação do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, de 20 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Luiz Gustavo Coppola, CPF nº 076.443.238-99.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 006/2.011 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - ASA.
Processo n°.: 37.305/2010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA
CNPJ N°.: 44.707.206/0001-21
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais à Conveniada, tendo em vista o acréscimo de 10 (dez) crianças, na faixa etária de 02 a 03 anos completos, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) crianças, nos meses de agosto à dezembro/2011.
RECURSOS FINANCEIROS: R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Maria Cecilia Zillioto, CPF n°.: 019.460.218-49.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Referente ao Processo : 27402/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **Comunica** a Sra. **Massaco Hidaka** , com endereço caixa postal 39, Atibaia SP, CEP 12940-000, que foi concedido um novo **máximo** e **improrrogável** prazo de 60 (**sessenta**) dias executar os serviços, exigidos no Termo de Ocorrência **3050** e notificação **1477/11** , Atibaia SP, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : **13473/11**

Notificação : **Not. 577/11 e TO 4029**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 1º, 6º, 7º da Lei Complementar Nº298/99, artigos 1299 a 1312 do códico civil, notifica o Sr. Wagner Massoca, com endereço na Rua Jundiai 399, Jardim do Lago, Atibaia SP, para retirar o muro com avanço em **Área Publica**, na **Rua das Alamandas nº40**, loteamento Jardim Estância Brasil, Atibaia SP, no prazo de 10 (**dez**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. FÁBIO FRANCO DE CAMARGO, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER que nos autos da **Ação de DESAPROPRIAÇÃO, Processo 048.01.2011.004642-1, Ordem 689/11, movido pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA em face de JOÃO BOSCO RIBEIRO MARTINS e s/m VIVIANE IMPIGLIA MARTINS,** que se processa perante este d. Juízo e z. Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, cujo objeto é a desapropriação de um terreno com 502,80m², através do Dec. Mun. 6403/11, localizado na Rua Daniela Belarmino da Silva – Quadra H – Lote 13 – Jardim do Trevo – Matrícula 11.042 do CRI local, avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens imóveis em R$ 80.498,28, cujo valor já está depositado nos autos e foi aceito pelos expropriados. Para o levantamento de tal quantia, necessária se faz a publicação do presente Edital, com prazo de 20 dias, nos termos do art. 34 do Dec.-Lei 3365/41. Decorrido tal prazo sem qualquer oposição, a mesma poderá ser integralmente levantada pelos expropriados, nos termos da r. sentença transitada em julgado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento dos fatos, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e publicado na forma da Lei. Atibaia/SP, 29 de julho de 2011. Eu, Adriano A. Ferraz, Escrevente, digitei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063. Eu, Danilo Milanello, Supervisor de Serviço, subscrevi.

Danilo Milanello
Escrivão Diretor

PORTARIA Nº 01/11

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Licitações para processos licitatórios e contratos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais "Pró Estrada", no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir a Comissão de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Nomear os servidores públicos municipais abaixo indicados, oriundos de Municípios integrantes deste Consórcio, para atuar na Comissão de Licitações e Contratos.

Presidente:
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - R.G. 34.325.471-2
Membros:
Jorge Simão – R.G. 4.880.449
Roberval Parise - R.G. 22.202.507
Gerson Neemias Poli – R.G. 13.933.190

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de agosto de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 10 de agosto de 2011.

-José Bernardo Denig-
PRESIDENTE

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
6.168/92	ADAIL CARLOS DE PAULA FERREIRA E OU	ARTHUR FRANCISCO GIACOMINI
7.602/94	ADAIL TAFURI	DIRCEU NUNES DA SILVA
27.233/11	ANGELO GAMEZ NUNES	ALFREDO ARRUDA CESCO
28.863/11	AZAURI TEIXEIRA SIQUEIRA	MARIO LUCIO ALVES
15.923/02	BANCO ITAU S/A	DAVID DE SÁ ANTUNES
28.966/11	BATISTA DE ARAUJO	RENATO SPRENGEL JR
22.456/11	CARLOS RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	ALFREDO ARRUDA CESCO
38.266/10	CLAUDECIR BRITO DA SILVA	MARIA EMÍLIA S. M. FINARDI
28.250/11	DAMIAO VIEIRA	DIRCEU NUNES DA SILVA
28.125/11	EDNEI FRANCISCO DO NASCIMENTO	NELSON EDUARDO GIUSTI
25.561/11	EDSON FONSECA	RENATO SPRENGEL JR
26.888/04	EDUARDO FERNANDES	JOSÉ ROBERTO DO PRADO JR
3.872/11	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	DANIEL VERONEZE
25.849/11	GIOVANA HELENA NUNES	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
9.820/10	HOBARTH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	MARIO ROBERTO RAMINELLI
6.292/98	HUF DO BRASL LTDA	MARCUS ROBERTO CARBONE
7.310/11	IDEA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	FÁBIO ROMEIRO
24.953/11	JOAQUIM CAETANO DA SILVA	ALFREDO ARRUDA CESCO
19.698/11	JOSE CARLOS DA CUNHA	FRANCISCO DONIZETTI APARECIDO CINTRA
3.687/08	JULIA APARECIDA DE ALMEIDA	LUCIANO POLO DE CAMARGO
18.873/11	JUNIA FERREIRA DA SILVA	NEIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
29.105/11	KELI CRISTINA BERTONCINI BELINASSI	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
9.138/01	LAZARO JOSE COELHO	CARLOS A. FEROLLA
29.006/11	LUISE CAROLINE GUZZI CORREA DE GODOY STRAUSS	CRISTIANI CHANG
35.183,10	MAGALI LAURENTE BELUSCI	MIRIAM M. NEGRÃO
11.432/11	MARIA LUCIA CARERE E OUTRA	LUCIANO POLO DE CAMARGO
25.637/11	MARIA ROSELITA RODRIGUES DE SOUZA	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
28.862/11	NELSON GALDINO DE CARVALHO	MARIO LUCIO ALVES
22.882/11	PAULA VITORINO DE ALMEIDA	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
25.257/11	PEDRO SALES MATIAS	KARLA MANFREDI PIMENTEL
27.140/11	PRISCILLA FERREIRA GONCALVES DA SILVA	ALFREDO ARRUDA CESCO
27.257/11	REINALDO VIEIRA	JULIANO APARECIDO ZANOTI
25.466/11	ROBERTO ALVES RIBEIRO	LUCIANO POLO DE CAMARGO
27.129/11	WANIA PASSOS ANASTACIO	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA
19.187/97	ZILA DA SILVA RESENDE	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA

Poder Executivo

Proc. 1.699/69

P O R T A R I A Nº 3.105-GP
de 30 de julho de 2011

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. Art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *interinamente*

A partir de 1º de agosto de 2011, a Sra. **MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. Nº 9.882.213-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 957.321.288-91, ocupante do emprego em comissão, de **Diretora de Administração**, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Político de **Superintendente,** ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 30 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada novamente por ter saído com incorreção -

-Proc nº 30.348/11

P O R T A R I A Nº 3.111-GP
de 10 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, em face do que dispõe o Decreto nº 4.954, de 10 de maio de 2006, **NOMEIA COMISSÂO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÂO DAS ENTIDADES** interessadas em qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde de Atibaia, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da saúde e administração hospitalar, composta pelos seguintes membros:

Antonio Anselmo Ribeiro Rienzo
Maria Goreti Pinaffi Heger
Mauro Sanches Cherfên
Rosana Nogueira Barbosa
Marcos Abrantes de Aguiar
Antonio José Carviçais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc nº 30.347/11

P O R T A R I A Nº 3.112-GP
de 10 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, em face do que dispõe o Decreto nº 4.954, de 10 de maio de 2006, **NOMEIA COMISSÂO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÂO DAS ENTIDADES** interessadas em qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde de Atibaia, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da saúde e administração de Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas, composta pelos seguintes membros:

Antonio Anselmo Ribeiro Rienzo
Maria Goreti Pinaffi Heger
Mauro Sanches Cherfên
Rosana Nogueira Barbosa
Marcos Abrantes de Aguiar
Antonio José Carviçais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.514
de 10 de agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2023 Piso Fixo de Média Complexidade II – PFMC II
786-3390.36.00.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2023 Piso Fixo de Média Complexidade II – PFMC II
146-3390.39.00.....R$ 50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.515
de 10 de agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 866.130,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 866.130,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2021 Atenção Social Especial (Repasse a Entidades)
144-3390.39.00.....R$ 90.000,00
400 Conselho Tutelar
08.243.0016.2034 Manutenção do Conselho Tutelar
171-3390.39.00.....R$ 9.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria de Administração
194-4490.51.00.....R$ 2.500,00
04.122.0089.1175 Constr, Ampl., Reforma Centro Comunitário-OP
724 -4490.51.00.....R$ 46.100,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
235-3390.36.07.....R$ 15.000,00
236-3390.39.00.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
306-3390.36.07.....R$ 50.000,00
307-3390.39.00.....R$ 10.330,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
402-3390.36.00.....R$ 1.300,00
27.812.0048.1046 Estruturação da Secretaria e Unidades Esportivas
393-4490.51.00.....R$ 35.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
448-4490.52.00.....R$ 10.000,00
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
454-3390.30.00.....R$ 15.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.1060 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
523-4490.52.00.....R$ 3.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
603-4490.51.00.....R$ 262.000,00
604-4490.52.00.....R$ 46.000,00
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
646-3390.30.00.....R$ 7.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
660-3390.39.00.....R$ 3.600,00
24.131.0082.2129 Comunicação Social
663-3390.39.88.....R$ 70.300,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1094 Estruturação da Secretaria de Transportes
665-4490.51.00.....R$ 59.000,00
200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2132 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
684-3390.39.00.....R$ 129.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 616.130,00 (seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
126-3390.30.00.....R$ 3.000,00
127-3390.36.00.....R$ 3.000,00
129-3390.39.00.....R$ 31.000,00
131-3390.39.96.....R$ 5.000,00
300 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0015.2031 Manut.Condica – Cons. Munic. Def Criança e adolescente
165-3390.39.00.....R$ 2.300,00
400 Conselho Tutelar
08.243.0016.2034 Manutenção do Conselho Tutelar
169-3390.30.00.....R$ 200,00
172-3390.39.96.....R$ 500,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
204-3390.39.00.....R$ 2.500,00
04.122.0089.1098 Investimentos decididos no Orçamento Participativo
198-4590.61.00.....R$ 46.100,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
401-3390.30.00.....R$ 1.300,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
457-3390.39.00.....R$ 10.000,00
459-3390.39.96.....R$ 15.000,00
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
462-9999.99.99.....R$ 406.330,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
544-3390.39.00.....R$ 3.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
647-3390.36.00.....R$ 1.000,00
649-3390.39.00.....R$ 42.000,00
650-3390.39.88.....R$ 1.000,00
651-3390.39.96.....R$ 2.000,00
15.451.0077.1079 Instalação de Luminárias
605-4490.51.00.....R$ 19.000,00

Poder Executivo

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.1093 Estruturação da Secretaria de Comunicação
653-4490.51.00.....R$ 500,00
654-4490.52.00.....R$ 250,00
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
657-3390.30.00.....R$ 4.000,00
658-3390.36.00.....R$ 4.600,00
660-3390.39.00.....R$ 11.150,00
661-3390.39.96.....R$ 1.100,00
24.131.0082.2129 Comunicação Social
662-3390.39.00.....R$ 300,00

Art. 3º – O valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **nº 1112.08.00.01**– ISTBI.-

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.516
de 11 de agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Depto. de Eventos
272-3390.36.00.....R$ 13.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
267-3390.39.00.....R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 885/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 15 de agosto de 2011, o Sr. **MÁRIO ALEXANDRE DE BARROS ALEIXO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.243.142-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.808.718-29, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 886/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 15 de agosto de 2011, o Sr. **VANDERLEI BENEDITO DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº MG 16.717.889 e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.823.826-03, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 461/2010 - SRH, no emprego de **Assessor II,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 887/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 15 de agosto de 2011, o Sr. RENAN GONÇALVES MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 24.812.145-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.528.428-02, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 888/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 15 de agosto de 2011, a Sra. VALÉRIA APARECIDA GARCIA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 24.553.734-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.369.318-84, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 - ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	CELSO RICARDO BONOTO	348698483-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços Agrossilvipecuário (Agrimensura)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	FABIO SANCHEZ DE SA	345727368-SP
2º	JEAN PETER IBRAHIM	234849009-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 13 de agosto de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período03 /08/2011 a10 /08 /2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 1460/96 – J.M. Abrão Serrano Me – Minimercado
Proc. 24767/11 – Antonio Edvaldo da Silva Me – Alimentos
Proc. 33614/10 – Vac Comércio de Carnes Ltda Me – Açougue
Proc.1131/95 – Panificadora Iannuzzi Ltda Me – Panificadora
Proc. 49/1995b – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 24461/11 – José Noel Filho Sorveteria me – Lanchonete
Proc. 4258/07 – Carla Camila Colombo Bar me – Bar
Proc. 1546/07 – Instituto Biophytis Brasil Serv.Com.Imp.Exp.Alimentos -Produtos alimentícios
Proc. 23330/11 – Luiz Carlos Rigorini Me – Comércio Varejista de Bebidas
Proc. 944/95 – Matsuse Kunitake Ind.e Com. de Produtos alimentícios – Fabricação de Alimentos
Proc. 20779/10 – Denilva Ramos Pereira – Alimentos
Proc. 174/97 – Supermercado do Tanque Ltda EPP – Supermercado
Proc. 2923/07 – H.M. Da Silva Queiroz Me – Padaria
Proc. 25567/11 – Thiago Pereira Fumani EPP – Comércio atacadista de produtos alimentícios
Proc. 4316/07 – Dirceu Luiz Decol – Restaurante
Proc.430/98 – Oliveira e Ascoli Ltda – Lanchonete
Proc. 24547/11 – Edson Ken Yokozawa – alimentos
Proc. 2091/08 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc. 5611/10 – Casa dos Chefs Food Service Ltda me – Restaurante
Proc. 4720/01 – Antonio Marcos Lino Atibaia Me - Bar
Proc. 17065/11 – Famoplás Embalagens Plásticas Ltda Me – Fabricação de embalagens
Proc. 27581/11 – Thiago Daguer Priolli me – Com.atacadista de verduras e legumes
Proc. 24129/11 – J.I da Silva Bar Me – Bar
Proc. 5232/03 – José Francisco da Costa Atibaia Me – Lanchonete
Proc. 298/02 – Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda Me – doceria
Proc.1057/95 – Panificadora Jardim Alvinópolis – Panificadora
Proc. 4346/04 – A.M. Peppe do Barco Me – Restaurante
Proc. 263/95 – Fabio Jorge Me – Padaria
Proc. 864/95 – Albertina Antonio Pedroso Atibaia Me – Com.varejista de alimentos
Proc. 4571/08 – New Chef Restaurante Ltda – Com.varejista de alimentos
Proc. 22403/10 – Pastifício Santa Amalia S/A – Alimentos

b) Área de Farmácia

Proc. 797/95 a – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 11897/11 – J.L.Costa Farmácia me – Farmácia
Proc. 33336/10 – Juliano Lima de Siqueira Barra – Perfumaria
Proc. 14049/11 – Drogaria Silva Duarte Ltda Me – Drogaria
Proc. 1017/2000 – Lincon Ijima Me – Drogaria

c) Área de Odontologia

Proc.896/97 – José Francisco Berto – Consultório Odontológico
Proc. 896/97 – José Francisco Berto – Aparelho de Raio X
Proc. 531/97 – David Chaves Chaves – Atividade Odontológica
Proc. 531/97 – David Chaves Chaves – Aparelho de Raio X
Proc. 2774/08 – David Chaves Cruz - Consultório Odontológico

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 25459/11 – Camila de Cassia Alvarenga – Academia
Proc. 24416/11 – Denise Aparecida Ferreira – Cabeleireiros
Proc. 23154/11 – Everton Lucas da Silva Pires – Cabeleireiros
Proc. 2996/08 – Edineide Ruiz Salguero – Podologia
Proc. 24976/10 – Sonia Maria Natero Santiago Mantovanini – Podologia

e) Área de Medicina

Proc. 26479/10 – Edivanice Maria da Silva Alves – Fisioterapia
Proc. 26595/11 – Roberto Lucas Arbex – Consultório Médico
Proc. 3535/99 – Instituto Brasileiro Filhos de São Camilo – Asilo
Proc. 27067/11 – Célia Aparecida Doratiotto Miguel – Ótica

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)

j) Certificado de Vistoria de Veículo

Proc. 28699/11 – Júlio Soares Benedito – CVV

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Proc.1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda – Padaria – Recurso – 26689/11 – Deferido
Proc. 36068/09 – Valter Barbosa de Lima Açougue Me – Recurso 26624/11 – Deferido
Proc. 3387/08 – Horácio & Canevarolli Ltda me – Açougue – Recurso 27284/11 – Deferido
Proc. 23508/11 – Luiz Carlos Marti – ambulante de alimentos – Recurso 27963/11 – Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 393/97 – Granado e Sobrinhos Comercial de Alimentos Ltda – supermercado – Recurso 28810/11 – Indeferido
Proc. 4942/08 – All Carnes Raj Restaurante Ltda Me – Recurso 28528/11 – Deferido
Proc. 5815/05 – Albino Teixeira da Rocha – Recurso 28485/11 – Deferido
Proc. 19933/11 – Conservas Nikey Ltda EPP – Recurso 21803/11 – Deferido

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AI – 10991 – expedido – não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AI – 10992 – expedido – não apresentar os documentos solicitados pela visa
Proc. 29472/11 – Edivaldo Ferreira Guimarães – AI – 012483 – expedido – por não possuir licença de funcionamento p/ atividade exercida
Proc.36832/09 – Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda – AI – 010565 – expedido por comercializar carne fresca previamente moida
Proc. 1382/95 – Restaurante e Lanchonete MCP Andrade Me – AI- 011509 – expedido – por descumprir os parâmetros e critérios p os estabelecimentos de alimentos
Proc.1382/95 – Restaurante e Lanchonete MCP Andrade Me – AI- 11510 – expedido – por não apresentar documentos exigidos na legislação vigente
Proc. 27586/11 – Luis Gustavo Massani de Lima Gregorini – AI – 011791 – expedido – por não possuir licença de funcionamento p/ atividade exercida – fornecimento de marmitex
Proc. 4913/08 – Festinha Produtos p/Festas Ltda -
Proc. 393/97 – Granado e Sobrinhos com de alimentos ltda – AI – 011506 – expedido – por comercializar carne na modalidade pré-moída
Proc. 618/07 – Restaurante D.Pedro de Atibaia – Restaurante – AI – 11507 – expedido – por não requerer a licença de funcionamento p/ ano de 2011
Proc. 4522/08 – Hara Empreendimentos Ltda – AI – 010562 – expedido – por expor à venda e ao consumo alimentos com data de validade expirada e alimentos sem identificação
Proc.393/97 – Granado e Sobrinhos Com.de alimentos Ltda – supermercado – AI – 011506 – expedido – por comercializar carne pr´e-moída sem a presença dos consumidores

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 4090/07 – Job Hotelaria Ltda – Hotel – AI – 11570 – expedido – utilização de água p consumo em desacordo com o padão de potabilidade nos parâmetros de cloro residual livre e presença de coliformes totais

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

Proc.4512/08 – Irmão Adictos Clínica Ter. Far.Ltda – Clínica Terapeuta – AI – 012061 – expeido – por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes

f) Área de Medicina Veterinária

Proc. 8823/11 – Fabio Faria Silva – Pet Shop – AI – 11580 – expedido

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

Proc. 4090/07 – Job Hotelaria Ltda – Hotel – AI – 11573 – expedido – por não apresentar relatório mensal com informações sobre o controle de água

i) Área de Meio Ambiente

Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel abandonado – AI – 11749 – expedido -
Proc. 22972/11 – Takayuki Yanagisawa – AI – 10636 – expedido – por não pssuir instalações adequadas para armazenamento e distribuição de água
Proc. 22322/11 – Antonio Ribeiro de Carvalho – Imóvel abandonado – AI – 010670 expedido -
Proc. 28040/11 – Cassia Cristina Vitoriano da Silva – AI – 010683 – expedido – Imóvel abandonado
Proc. 28040/11 – Rubens Bogaert – AI – 10682 – expedido – Imóvel abandonado
Proc. 27974/11 – Maria Alice Magalhães – AI – 010635 – não adotar medidas necessárias p/sua propriedade limpa e isenta de animais
Proc. 23392/11 – Felipe Ximenes – AI – 10666 – expedido – não adotar dispositivo adequado a receber e conduzir despejos – fossa vazando
Proc.26423/11 – Linka Eki Watanabe Ltda – AI- 10641 – expedido – terreno com mato e lixos
Proc.7456/11 – Maurício Finco – AI – 010662 – expedido – Imóvel com acúmulo de lixos e matos
Proc. 11877/11 – Marina Biazin Kunitake – AI – 010687 – expedido – Imóvel abandonado
Proc. 23863/11 – Frederico Chiu – AI – 010637 e AI- 010638 expedidos – Criação de animais em área urbana
Proc.28851/11 – Talita Gabrielli Badialli Ferreira- AI – 010639 – expedido – esgoto lançado em via pública
Proc.28779/11 – Darcy Monteiro – AI- 010685 – expedido – Terreno com acúmulo de mato
Proc.28779/11-B – Teresinha R. Dos Santos – AI- 010686 – expedido – Terreno com acúmulo de mato
Proc.22972/11 – Takayuki Yanagisaiwa – AI – 010636 – expedido – instalações de água inadequadas
Proc.28270/11 – José Cícero Viana – AI – 010684 – expedido – casa com piscina abandonada
Proc.24546/11 – Bruna Alessandra Giusti – AI – 010631 – expedido – cão agressivo
Proc. 27414/11 – Maria Lúcia – AI – 010632 – expedido – Imóvel com piscina suja e fossa vazando na rua
Proc. 27974/11 – Maria Alice Magalhães – AI – 010635 – expedido – imóvel abandonado
Proc.27659/11 – Eloi Aparecido Siqueira – Imóvel abandonado – AI – 010634 – Fossa vazando na rua
Proc. 26912/11 – Elza Rosa Baldrigue – AI – 010679 – expedido – Terreno com acúmulo de mato e lixos
Proc. 28040/11-A – Cassia Cristina Vitoriano da Silva – AI – 010683 – expedido – terreno com acúmulo de mato
Proc. 28040/11-B – Rubens Bogaert – AI – 010682 – expedido – terreno com acúmulo de mato
Proc.27406/11 – Amauri Lopes Araújo – AI – 010678 – expedido – esgoto vazando na rua
Proc.27419/11 – Célio Mitio Nomoto – AI – 010677 – ex pedido – terreno abandonado
Proc. 23221/11 – César Augusto Pierri Vieira – AI – 010628 – expedido – esgoto vazando na rua
Proc.22935/11 – Auto R. Comercial Ltda – AI – 010615 – expedido – terreno com acúmulo de mato
Proc.22231/11 – Vicente Jamelario – AI – 010616 – expedido – piscina abandonada

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.27106/11 – José Aramando Neto – Fossa vazando em via pública – AI- 010629 expedido
Proc.27030/11 – Daisy Mastrandonakis – AI – 010676 – expedido – terreno com equino solto

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos

Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AIPM – 11862 – expedido – não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AIPM – 11861 – expedido – não apresentar os documentos exigidos pela visa
Proc.618/07 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – AIPM – 11866 – expedido – por não requerer a renovação licença de funcionamento 2011
Proc. 21891/11 – Mozart Camargo – ambulante de hot-dog – AIPM – 11865 – expedido – por não possuir a licença de funcionamento p/ atividade desenvolvida
Proc.25968/11 – Laurindo Lamag – AIPM 11899 – expedido – fossa vazando na rua e sem tampa
Proc. 25784/11 – Aritana Aparecida da Silva Macedo – ambulante clandestino – AIPM – 11326 – expedido – por não possuir licença de funcionamento p/ atividade exercida
Proc. 20392/11 – Valdeci Antonio Teixeira – Suplementos alimentares – AIPM – 11863 – expedido – por não possuir a licença de funcionamento p/atividade desenvolvida
Proc.2070/96 – Hélio L.de Oliveira – Casa noturna – AIPM – 11864 – expedido – descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
Proc.2070/96- Hélio L. De Oliveira Me – Casa Noturna – AIPM – 11864 – expedido – por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 4090/07 – Job Hotelaria Ltda – Hotel – AIPM – 10969 – expedido – utilização de água em desacordo com o padrão de potabilidade

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – AIPM – 10534 – expedido – imóvel abandonado
Proc. 9842/11 – Systen Sistema Especial de Saneamento Ltda EPP – AIPM – 11933 – expedido – por não realizar a manutenção adequada dos sanitários químicos portáteis
Proc. 24675/11 – Hugo Antonio Francisco Morgado – AIPM – 12021 – expedido – não adotar as medidas p/a manutenção de sua propriedade limpa
Proc. 19397/11 – Magna Domingos dos Santos – Imóvel abandonado – AIPM – 11891 – expedido -
Proc. 22322/11 – Antonio Ribeiro de Carvalho – AIPM – 12020 – expedido – Imóvel abandonado
Proc. 18368/11 – José Roberto Ferreira – AIPM – 12022 – expedido – Imóvel abandonado
Proc. 16967/11 – Jafeth Lourenço da Silva Ribeiro Medeiros – AIPM – 11900 – expedido – cães em más condições de higiene
Proc. 18368/11 – José Roberto Ferreira – AIPM – 12022 – expedido – Imóvel com mato alto e lixos
Proc. 22322/11 – Antonio Ribeiro de Carvalho – AIPM – 12020 - expedido - casa com acúmulo de lixos no quintal
Proc.24675/11 – Hugo Antonio Francisco Morgado – AIPM – 12021 – expedido – Imóvel abandonado

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc. 4780/06 – Fábio Simões de Souza Me – Pizzaria – NRM – 5490 – expedido
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM – 6017 – expedido
Proc.20392/11 – Valdeci Antonio Teixeira – Suplementos alimentares – NRM – 6020 expedido

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde

Proc. 4090/07 – Job Hotelaria Ltda – Hotel – NRM – 6053 – expedido

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc. 14981/11 – Leda Adam Zadini – Imóvel abandonado – NRM – 6064 – expedido
Proc. 3255/11 – Nivaldo Alexandre da Silva – fossa aberta – NRM – 7447 – expedido
Proc. 19397/11 – Magna Domingos dos Santos – NRM 7445 – expedido – Imóvel Abandonado
Proc. 3255/11 – Nivaldo Alexandre da Silva – NRM – 7447 – expedido – fossa vazando na rua
Proc. 12207/10 – Richard Marini do Amaral – NRM – 7446 – expedido – casa com acúmulo de materiais inservíveis
Proc. 20599/11 – Massimiliano Sansone – NRM – 6063 – expedido – Cães abandonados

j) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE

Atos da Vigilância Sanitária

COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc. 4383/2006 – S de M Pereira Restaurante me – Restaurante – encerrou atividades -arquivo morto

Proc. 430/98 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante – AI – 10757 – Cancelado – arquivo morto

Proc. 41350/09 – Casa de chá e arte café Ltda me – Lanchonete – encerrou atividades – arquivo morto

Proc. 17936/11 – Aritana Aparecida da Silva Macedo – AI – 012476 – Cancelado – arquivo morto

Proc. 780/003 – Edvaldo Ferreira Guimarães – Transporte de Alimentos – encerrou as atividades – arquivo morto

Proc. 2660/07 – Edvaldo Ferreira Guimarães – Transporte de alimentos – encerrou as atividades – arquivo morto

Proc. 36068/09 – Valter Barbosa de Lima Açougue me – AI – 11671 – Cancelado – arquivo morto

Proc. 3387/08 – Horácio & Canevarolli Ltda me – AI – 11698 – Cancelado – arquivo morto

Proc. 864/95 – Albertina Antonio Pedroso Atibaia me – AI – 10997 – Cancelado – arquivo morto

Proc. 5815/05 – Albino Teixeira da Rocha – AI – 012295 – Cancelado – arquivo morto

b) Área de Farmácia

Proc. 37905/10 – Abner Monservanche Pereira – comércio varejista de produtos saneantes – encerrou as atividades – arquivo morto

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 20800/11 – Estrada Tupiniquins – Chácara Brasil – Albergue Clandestino – solucionado – arquivo morto

Proc. 1126/95 – Edson Lourenço – cabeleireiro – encerramento de atividades – arquivo morto

Proc. 4644/08 – Hotel Tauá ltda – AI – 10814 – Cancelado – arquivo morto

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

Proc. 3479/04 – Clínica Médica Atibaia Ltda – Clínica Médica – encerramento das atividades -

Proc. 8954/09 – Nice Aparecida Cassiri – consultório de psicologia – encerramento das atividades -

Proc. 11507/11 - Silvana da Silva Me – Asilo – encerramento de atividades – arquivo morto

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc. 14668/11 – Manoel Martines Garcia – vários cães no local sem higiene - (AI 10664) cancelado – arquivo morto

Proc. 28176/11 – Rua Sebastião Pereira da Silva – Jardim Maracanã – fossa vazando – solucionado – arquivo morto

Proc. 28055/11 – Rua A – Chácara São Benedito – cão Pittbull solto na rua – solucionado – arquivo morto

j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos

Proc. 3888/2008 – Supermercado Superatibaia Ltda – supermercado – NRM – 6017

Proc. 3888/2008 – Supermercado Superatibaia Ltda – Supermercado – NRM – 6018

Proc. 33524/2009 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – NRM – 6014

Proc. 4780/06 – Fábio Simões de Souza Me – Pizzaria – NRM – 5490

Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM – 6017 – Dívida Ativa

Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM – 6018 – Dívida Ativa

Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – NRM – 6014 – Dívida Ativa

Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha Me – NRM – 5162 – Dívida Ativa

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 4090/07 – Job Hotelaria Ltda – Hotel – NRM – 6053 – Dívida Ativa

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel abandonado – NRM – 7443 – Dívida Ativa

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 14419/11 -B – K.E.B Empreendimentos Atibaia Ltda – NRM – 6058 – Dívida Ativa piscina suja
Proc. 19397/11 – Magna Domingos dos Santos – NRM – 7445 – Dívida Ativa

j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia
Proc. 14049/11 – Drogaria Silva Duarte Ltda Me – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica – Tamires Dias Camilo

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 29272/11 – Comercial Frango Assado Ltda – sistema de abastecimento de água – Assunção – Edmilson José Marchesotti – Engenheiro Civil – CREA 5060203716

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 8567/10 – Rua das Tulipas – Vale das Flores – Lixos Jogados em área ambiental – solucionado -
Proc. 28295/11 – Rua Dr.Cipriano de Oliveira – Maristela I – fossa vazando na rua – não procede – arquivo morto
Proc. 26180/11 – Rua Antonio da Cunha Leite – Portão – AI – 10675 – Solucionado – arquivo morto
Proc. 27701/11 – Rua Idaspe Viviane – Alvinópolis – Imóvel sem Higiene – não procede – arquivo morto

b) Área de Alimentos
Proc. 18188/11 – Avenida Flávio Pires de Camargo – Caetetuba – venda de produtos com data de validade vencida – não procede – arquivo morto
Proc. 21733/10 – Sargento Antonio Aparecida Nogueira – Vila Carvalho – Acúmulo de lixos – solucionado – arquivo morto
Proc. 6215/05 – José Maria Morais Filho Panificadora Me – pão com fezes de rato – solucionado – arquivo morto

c) Área de Zoonoses
Proc. 27366/11 – Bairro do Tanque – Cadela agressiva solta na rua – apreendido ccz
Proc. 28267/11 – Estrada Velha de Bragança – Tanque – cão atropelado – não encontrado – arquivo morto
Proc. 23288/11 – Travessa José da Cunha Leite – Portão – cão agressivo solto na rua – solucionado – arquivo morto
Proc. 28821/11 – Rua Braz Aparecida de Oliveira – Jardim Cerejeiras – cão Pittbull agressivo solto na rua – não encontrado – arquivo morto
Proc. 28778/11 – Praça do Mercado Municipal – Centro – cão com infestação de carrapatos debilitado -não encontrado – arquivo morto
Proc. 24734/11 – Rua Caçapava – Jardim Paulista – cão Pittbull solto na rua – solucionado – arquivo morto

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 25968/11 – Laurindo Lamag – Fossa aberta – AIPM – 11899 – expedido – não possuir instalações adequadas a conduzir os despejos
Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel abandonado – NRM – 7443 – expedido
Proc. 26912/11 – Elza Rosa Baldrigue – AI – 10679 – expedido – não adotar medidas necessárias p/manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica

c) Área de Zoonoses
Proc. 24546/11 – Bruna Alessandra Giusti – cão agressivo – AI – 10631 – expedido – proibido manter animais em instalações inadequadas

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2056/2011
De 04 de agosto de 2011.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pela Emenda Aditiva de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,** FAZ SABER **que a Câmara Municipal** APROVOU **e ELE Prefeito Municipal** SANCIONA **e** PROMULGA **a seguinte LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cessão de uso gratuito do bem público situado na antiga rodoviária ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para a realização de cursos de qualificação profissional, até a finalização das atividades".

Parágrafo Único. A cessão constante do "caput" vigorará até 31 de dezembro de 2011, não podendo ser prorrogada.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 370/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 29 (Vinte e Nove) dias, ou seja, de 26 de julho de 2011 a 23 de agosto de 2011, a Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA TOMAZINI**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 33.615.747-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 027/2011, na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana, em substituição à professora Regina Somadossi Plaça, afastada em Licença Prêmio. Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **FRANCISCO PEDRO PINTO,** portador do RG: 11.891.477-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações, o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/11
De 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, conforme solicitação dos funcionários e mediante parecer do Dr. Antonio Carlos Feres Martins, Médico do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões , o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo , conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para os funcionários abaixo relacionados:

Funcionário	**Cargo**	**Setor de trabalho**
Antônio Maria de Almeida	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Marco Antônio de Oliveira	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
José Carlos de Miranda	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Severino José da Silva	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Rudnei Aparecido F. da Silva	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Dioceso Custódio Pinto	Motorista	Limpeza Pública
Edson Vieira da Silva	Pedreiro	Logradouros Públicos
Sétimo Jair Marra	Operador de Máquina	Logradouros Públicos

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Bom Jesus dos Perdões

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/11
De 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, conforme solicitação dos funcionários e mediante parecer do Dr. Antonio Carlos Feres Martins, Médico do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões , o pagamento do adicional de insalubridade em grau mínimo de 10% , conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para os funcionários abaixo relacionados:

Funcionário	Cargo	Setor de trabalho
Humberto Antônio Gonçalves	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Eurico da Silva	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Dorival de Lima	Auxiliar de Serviços	Praças, Parques e Jardins
Jonathas Pereira	Auxiliar de Serviços	Praças, Parques e Jardins
João Iwaho Sato	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
Paulo Eloy da Silva	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
Fábio Bastida da Conceição	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
William Marques Soares	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/11
De 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, conforme solicitação dos funcionários e mediante parecer do Dr. Antonio Carlos Feres Martins, Médico do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões , o pagamento do adicional de Periculosidade em grau médio de 30% , conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para o funcionário abaixo relacionados:

Funcionário	Cargo	Setor de trabalho
Silvano Antônio dos Santos	Auxiliar de Mecânico	Logradouros Públicos

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 375/11
De 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de agosto de 2011 a 18 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2001 a 20 de outubro de 2006, à funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO,** portadora do RG: 33.022.012-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/11
De 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de agosto de 2011 a 13 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2002 a 10 de junho de 2007, ao funcionário **CÍCERO DECCO,** portador do RG: 12.379.345, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/11
De 01 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 23 (vinte e três) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2011 a 23 de agosto de 2011, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 12.749.539-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 037/2011, na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana, em substituição à Profª. Rita de Cássia Matos Damásio, afastada em Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/11
De 01 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 27 (vinte e sete) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2011 a 27 de agosto de 2011, a Sra. **MARCIA DAS GRAÇAS VIANA GONÇALVES**, brasileira, separada, portadora do RG: 28.481.213-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 037/2011, na EMEF Pde. Arnaldo Vicente Belli, em substituição à Profª. Ieda Maria Bueno Pedroso, afastada em Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/11
De 01 de agosto de 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 23 (vinte e três) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2011 a 23 de agosto de 2011, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG: 11.891.454-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 037/2011, em substituição à Profª. Valéria Aurieme Ferreira, afastada em Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/11
De 01 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª **VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK,** portadora do RG: 21.263.430, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal, para no período de 02 de agosto de 2011 à 03 de setembro de 2011, **SUBSTITUIR**, por ocasião da licença premio, a Sra. **ROSELI APARECIDA SOARES,** ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal para o

Bom Jesus dos Perdões

cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/11
De 01 de agosto de 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 26 (vinte e seis) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2011 a 26 de agosto de 2011, a Sra. **DANIELE MANEA FELIPPE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 29.718.144-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 037/2011, em substituição à Profª. Ieda Maria Bueno Pedroso, afastada em Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/11
De 05 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **DONIZETE APARECIDO COSTA,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 29.873.963-X, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA, Faixa II, Nível I da Tabela II de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 037/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/11
De 05 de agosto de 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 26 (vinte e seis) dias, ou seja, de 05 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011, a Sra. **VALDA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 23.999.154-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 037/2011, em substituição à Profª. Marlei A. da Silva, afastada em Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/11
De 10 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, **PRORROGA** o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 14 de março de 2011 com o Prof. **ELIAS ANTÔNIO BUENO**, portador do RG: 24.096.952-2, contratado nos termos da Portaria 141/2011 por mais 123 (cento e vinte e três) dias, ou seja, de 16 de agosto de 2011 à 16 de dezembro de 2011, em substituição ao professor Luis Ramos, que pediu exoneração, até provimento por titular.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Portaria nº 388/2011,
de 10 de agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos.

CONSIDERANDO que muitos dos estabelecimentos de interesse à saúde, principalmente os estabelecimentos de alimento e os ambulantes de alimentos que trabalham nos finas de semanas e feriados no período noturno, sem a devida fiscalização;

CONSIDERANDO os eventos e festividades que acontecem no decorrer do ano, como réveillon, carnaval, aniversário do Município, festas do Peão, festividades do padroeiro, dentre outras festividades que envolvem comércio de alimentos e devem ser fiscalizadas pela VISA Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.541 de 07 de Maio de 2009, que Proíbe o consumo de cigarros ou qualquer outro produto fumígero em locais fechados ou parcialmente fechados, onde a Vigilância Sanitária deverá realizar a fiscalização;

CONSIDERANDO, também, a cobrança da população referente a estabelecimentos clandestinos, incluindo ambulantes que comercializam produtos de interesse à saúde

Bom Jesus dos Perdões

nos finais de semana, feriados e após o expediente da vigilância sanitária.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 151, inciso I,II da Lei municipal nº 1.500/99.

RESOLVE:

1º - **NOMEAR**, pelo período de 01 (um) ano, a **Sra**. **Lúcia Braga Belvizo**, Agente de Saneamento, **Sra. Renata Mussio Sousa**, Agente de Saneamento, **Sra. Tamy de Fátima Ferraz**, Agente de Saneamento, **Sra. Michele Aparecida Candeia Paschoalino**, Auxiliar de Serv. Gerais, **Sr. Newton Floriano do Espirito Santo**, Fiscal, **Sr. Paulo Afonso Ramos,** Secretário de Cultura, **Sr. Mauro de Paiva,** Encarregado do Setor de Hidrômetro, o Sr. **José Luiz Santos Cunha**, Motorista e o **Sr. Eduardo Antônio de Oliveira**, Encanador, para compor a Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 197/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria nº 389/2011,
de 10 de agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações deste município, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, o Sr**. Mauro de Paiva**, Encarregado do Setor de Hidrômetros, o Sr**. Altermir de Almeida**, Hidrométrista, o Sr. **Márcio Paulo Garzuzi**, Engenheiro Civil, **Sr. Gustavo Tadeu Pinheiro Vegas,** Escriturário e a Srta. **Daniela Gonçalves da Silva**, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão **Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercicio

PORTARIA nº 390/2011,
de 10 agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE: Substituição de servidor designado como responsável pelo acompanhamento técnico do Convênio de Cooperação técnica para a regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Eduardo Henrique Massei, **Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **inciso IX**, do **art. 62**, da **L.O.M.** e **art. 199** da **Lei Municipal nº 1.500/99**, resolve:

1º - Diante da exoneração do funcionário, Gerson Neemias Poli, portador do RG nº. 13.933.190, do cargo em comissão de Secretário de Obras, Habilitação e Planejamento, designado através da Portaria nº 301/2008, como responsável pelo acompanhamento técnico do Convênio a ser firmado, **NOMEAR,** em substituição ao mesmo, o funcionário **MARCIO PAULO GARZUZI,** portador do RG nº 25686000-2, engenheiro devidamente habilitado pela Prefeitura, inscrito no CREA/SP sob nº 5061356494, para o desempenho da referida função.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara de Nazaré Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 59.023.150/0001-63.

CONTRATADA: EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistemas Ltda., situada à Rua Laerte Machado Guimarães n.º 590, São Benedito na cidade de Pindamonhangaba - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.126.570/0001-54.

OBJETO - Prestação de serviços de informática visando o desenvolvimento e licenciamento de Softwares integrados destinados à esta Casa de Leis, nas áreas de **Orçamento Público e Contabilidade Pública, Tesouraria; Protocolo; Sistema Legislativo; Acervo de Leis; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Patrimônio e Sistema de RH e Folha de Pagamento**, de acordo com as normas do Projeto **AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

VALOR - R$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

Nazaré Paulista, 11 de julho de 2011.

Joaquim Ferreira Neto - Presidente da Câmara